

Autoria o município a subscrever ações da Petróleo Brasileiro S.A. a abertura de credito e da outras providencias;

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É o Município autorizado a subscrever 3717 ações nominativas ordinárias e 371 ações nominativas preferenciais em aumento de capital e Petróleo Brasileiro S.A. no valor nominal de Cr\$ 1.00 cada uma e no montante de Cr\$ 4.088,00.

Art. 2° - É o Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de Cr\$ 4.088,00 para atender a despesa decorrente desta Lei.

Art. 3° - Servira de recurso para cobertura do credito autorizado pelo artigo anterior, a reduçno de igual valor do credito do imposto único sobre combustível e lubrificante, existente junto a PETROBR°S S.A.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1971.

a) LORENO A. GRAEFF
Prefeitura Municipal

a) HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário